

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR 14 VOTOS FAVORÁVEIS
SALAS DAS SESSÕES 05 / 06 / 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

PRESIDENTE

“REQUERIMENTO Nº 60/2023”
Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

Tauá-CE, 02 de junho de 2023.

Protocolo Sob o nº 385/2023
as folhas 02 no Livro de Protocolo nº 03

Tauá, 02/06/2023

Servidor Responsável

EMENTA: O Vereador signatário abaixo, após ouvido o Plenário, solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, informar quais motivos para falta da dispensação de monitores e fitas para monitorização glicêmica e da irregularidade na distribuição de insulinas para os pacientes com diabetes mellitus tipo 1 e tipo 2 insulinizados que são cadastrados pelo município no Sistema de Informação em Hipertensão e Diabetes. Solicita-se também a lista dos pacientes cadastrados para recebimento dos insumos supracitados e qual prazo de regularização da situação em referência.

— REQUERIMENTOS —

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, informar quais motivos para falta da dispensação de monitores e fitas para monitorização glicêmica e da irregularidade na distribuição de insulinas para os pacientes com diabetes *mellitus* tipo 1 e tipo 2 insulinizados que são cadastrados no Sistema de Informação em Hipertensão e Diabetes. Solicita-se também a lista dos pacientes cadastrados para recebimento dos insumos supracitados e qual prazo de regularização da situação.

— JUSTIFICATIVA —

Os insumos necessários ao tratamento do diabetes *mellitus* são imprescindíveis para a condução terapêutica da doença. O tratamento inadequado acarreta complicações tanto agudas quanto crônicas ao paciente que oneram de forma impactante o sistema público de saúde, além de comprometimento da qualidade de vida do cidadão, sendo imperante a prevenção destes.

A insulina é um hormônio de importância vital. Sua ausência parcial ou completa no organismo acarreta risco de morte aos indivíduos, devendo sua reposição ser feita de forma continuada e individualizada para garantir a saúde do paciente.

A fita de monitorização glicêmica é necessária para uso rotineiro do paciente com diabetes sob insulinação para os ajustes das doses de insulina, garantindo, dessa forma, o tratamento adequado, por meio da visualização diária e, em momentos distintos, dos valores glicêmicos evidenciados pelo paciente. Na ausência destes, os pacientes insulinizados estão vulneráveis ao descontrole glicêmico e seus riscos.

→ CONSIDERAÇÕES FINAIS !

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito. Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON
GONCALVES
CAVALCANTE:49181270372

Assinado eletronicamente por FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE em 02/06/2023 às 12:52:33. Digite o CNPJ, o CPF e o e-mail para verificar a autenticidade. Assinatura: FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE em 02/06/2023 às 12:52:33. Dado: 2023.06.02 12:52:33 -0300

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.

a P.M.T